



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 352/2014

O **PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Complementar nº 1/98 de 20 de julho de 1998 no seu art. 21, parágrafo único e considerando os termos do requerimento da servidora e o parecer do Procurador

RESOLVE:

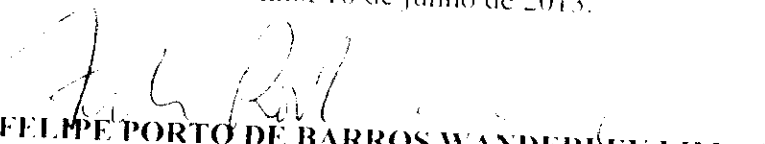
Art. 1º - **Promover**, por conclusão de curso de Pós- Graduação Latu Sensu em Supervisão Escolar e Gestão Pedagógica da categoria funcional de professor NI, classe II para a categoria funcional de professor nível médio NE classe III, as servidoras a seguir relacionadas:

- **Daise Araújo de Carvalho**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 18 de junho de 2013.


FELPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO